

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 064/2022

AO PROJETO DE LEI Nº 044/2022
DO PODER EXECUTIVO:

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA
FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A
ASSOCIAÇÃO DE PRATICANTES DE
MOTOCROSS E TRAIL DO MUNICÍPIO DE
JAGUARÉ - TRACJA

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 044/2022, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº 0176/2022, no dia 30 de setembro de 2022.

Lido em Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2022.

II – VOTO

O Projeto em estudo visa Autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para firmar termo de fomento com a Associação de Praticantes De Motocross e Trail do Município de Jaguaré – TRACJA

O objetivo do referido termo é auxiliar a associação na realização do 7º Enduro do Produtor, a ser realizado entre os dias 09 e 23 de outubro de 2022.

Seguindo a proposta de fomento ao esporte que tem caracterizado nossa condução frente ao Executivo, nos aproximamos do fim do ano de 2022 com este evento de Motocross, conduzido pela TRACJA, sediada em nosso Município, que desenvolve as atividades desde 2010.

Além de acolher os praticantes e gerar entretenimento para os expectadores, o evento proporciona espaço correto e adequado para as práticas esportivas que utilizam motocicletas, incentivando a organização e o bem estar social no meio.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Por todo o exposto, o presente projeto demonstra técnica legislativa, constitucionalidade e legalidade, razão que voto favorável pela tramitação e votação em plenário.

É como Voto.

Sendo assim, Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 30 dias do mês de setembro de 2022.


EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR VALDEMAR PAIVA SAMPAIO

Acompanho o voto do Relator.


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO

Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR PAULO JOSÉ ZANELATO

Acompanho o voto do Relator.


PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e de Redação em reunião realizada aos 30 dias do mês de setembro do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 044/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.



VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador Presidente



EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador Relator



PAULO JOSE ZANELATO
Vereador Membro